



PORTARIA Nº 1178/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Portaria CNJ Nº 170, de 20 de maio de 2022, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade do ano 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor a contribuir com a revisão do código-fonte das soluções Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ e Processo Judicial Eletrônico para fins de cumprimento do art. 8º, IX da Portaria CNJ n. 170/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15652 / 2022 - PRESI/DITEC vinculado ao evento SEI nº 1216900 nos autos do processo SEI nº 0003987-74.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neyvo Pinheiro de Souza e o servidor Jefferson Mendonça Lima, como representantes, titular e substituto, respectivamente, do Poder Judiciário Acreano para contribuir com a revisão do código-fonte das soluções Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ e Processo Judicial Eletrônico - PJe, conforme estabelecido na Portaria CNJ 170/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente